



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 435, DE 06 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a dispensa, a pedido, de função de gratificada.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.003700/2016-16,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora **LIA MILITÃO MARREIRO**, matrícula SIAPE nº 1954439, CPF: 030.013.563-75, da função de Gerente da Divisão de Patrimônio, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
**Reitor**